

**MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO**, matrícula n.º 32026/ 1, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no período de **15/02/16 a 29/02/16 -Lauda médico 177216A/1;** DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.  
**Protocolo 955442**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 0080/2016

Nº PROCESSO: 2016/156733

VALOR: R\$ 40.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Governamental

OBJETO: Contratação do DJ Kleper Silva e DJ Marcos de Sá, por suas apresentações na programação "1º de Maio - Festa do Trabalhador", no dia 01/05/2016, no município de Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo 955479**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 127 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, no D.O.E. nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e, de acordo com **Processo 2016/161349, Diretoria da Casa das Artes,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Suprimento de Fundos à servidora abaixo:

**MARIA DE NAZARE CAETANO SANTOS**, Ocupante do cargo de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, lotada na DIRETORIA DE ARTES, Matrícula 304913/1, CPF: 108.323.432-34.

**Objetivo:** Liberação de recursos para compra de materiais de consumo e serviços de terceiros

ACÃO	FONTE RECURSO	DE NATUREZA DESPESA	DE VALOR
231020	0101	339030	R\$ 3.000,00
231020	0101	339036	R\$ 1.000,00

Data prevista para aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

A liberação de novos Suprimentos à servidora acima, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

**Protocolo 955911**

#### DIÁRIA

PORTARIA Nº 126 DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e, D.O.E. nº 33.111, de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº 2016/163817, de 26 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

I - Autorizar a servidora: **MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO**, Id Funcional nº **32026/ 1**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**; a viajar ao Município de Rio Maria/PA no período de 10 a 14/05/16 a fim de fiscalizar o convênio do Projeto do 34º Aniversário da Emancipação Política do referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 607,50 (Seiscentos e Sete reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

**Protocolo 955868**

#### OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 125 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 33111 de 19/04/2016, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Uso dos espaços da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP na forma que segue:

I - TEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA - TMS, conforme regras do Anexo I;

II - TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE - TEWH, conforme regras do Anexo II;

III - GALERIA THEODORO BRAGA - GTB, conforme regras do Anexo III.

Art. 2º. Os espaços não regidos pela presente portaria seguem regidos pelas suas legislações próprias.

Art. 3º. As exceções ao presente regulamento devem ser expressamente negociadas com as respectivas Diretorias, dando ciência do fato à Presidência, para autorização, com antecedência mínima de 10 (dez) dias à data de realização do evento solicitado em condições excepcionais.

Art. 4º. Os espaços descritos no art. 1º desta portaria são de responsabilidade da Diretoria de Interação Cultural - DIC e dos seus respectivos gerentes designados.

Art. 5º. Os artistas/usuários que se utilizarem dos respectivos espaços são responsáveis pelo respeito das seguintes regras:

I - Devem garantir a correta classificação etária do Espetáculo/Evento, dando ciência à FCP;

II - Devem observar o Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº. 8.069/90) e demais legislações correlatas à proteção de menores de idade, garantindo que a eventual participação de menores no evento, tanto na qualidade de membros da equipe do evento, quanto na qualidade de usuários/público do espaço, respeite a legislação em vigor.

III - Devem velar pela proibição do acesso de menores de 14 (quatorze) anos, desacompanhados de seus responsáveis.

IV - Devem garantir o pagamento de todas as despesas legais (impostos, taxas e licenças, dentre outros) para a exibição do espetáculo.

Art. 6º. Continuam em vigor, para todos os espaços da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, as regras de utilização do espaço público previstas na Portaria nº. 048 de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 26/02/2016, em especial as regras previstas nos art. 17 a 29.

Art. 7º. A íntegra do texto desta portaria e seus anexos estarão disponíveis no site da FCP (www.fcp.pa.gov.br).

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

**Protocolo 955728**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria de Estado de Comunicação.

Objeto: Pasta em papel, com bolso interno, 31x 22,5 cm com logotipo e caneta esferográfica, escrita fina, personalizada.

Nº. da nota de empenho: 2016NE00570

Dotação Orçamentária: UO: 77101; Programa de Trabalho: 24.722.1424.8236 Fonte 0101. Elemento de Despesa:339030 e 339039.Valor: R\$ 4.718,00 (quatro mil, setecentos e dezoito reais)

Data da Assinatura: 27/04/2016.

Ordenador Responsável: DANIEL NARDIN TAVARES.

**Protocolo 955332**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria de Estado de Comunicação .

Objeto:Impres. Matricial,80 colunas, velocidade 12CPP

Nº. da nota de empenho: 2016NE00571

Dotação Orçamentária: UO: 770101; Programa de Trabalho: 24.122.1297.8338 Fonte 0101. Elemento de Despesa:449052.

Valor: R\$ 1.280,00 (hum mil e duzentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 27/04/2016.

Ordenador Responsável: DANIEL NARDIN TAVARES.

**Protocolo 955334**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 250/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Logística e Transporte, constante no Processo nº 169227/2016, de 28/04/2016.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 57234835/1 e C.P.F.: 199.433.502-53; no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para cobrir despesas com material de serviço. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 955928**

#### DIÁRIA

PORTARIA Nº 249/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Presidência, constante no Processo nº 163155/2016 de 25/04/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias a Colaboradora Eventual; ALINE FONSECA DE ANDRADE, C.P.F.: 805.455.641-15, para custear despesas de viagem com destino/retorno de Brasília/Belém/Brasília, no período de 02 a 04/05/2016, com o objetivo de participar como debatedora no encontro de Comunicação Pública do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 955852**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 180/2016-GAB/PAD

BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2016.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 298/2015-GAB/PAD, de 22/09/2015, publicada no DOE nº 32.985 de 05/10/2015, fora sobrestado pela Portaria nº 486/2015-GAB/PAD, de 10/12/2015, publicada no DOE nº 33.032 de 16/12/2015;

**CONSIDERANDO** que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 03/2016 de 18/04/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - **DESOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar 298/2015-GAB/PAD, de 22/09/2015, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora.

**Protocolo 955825**